



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/02/2019

Ediana J. Alves

ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos na cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na prestação de serviços públicos, mesmo porque os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal Direta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Wesley De Santi de Melo

Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

[Assinatura]

S. M. Fazenda e Administração

[Assinatura]